



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 111/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie a instalação de redutores de velocidade tipo “quebra-molas” na rua em frente a Escola Municipal Estevam Ferreira da Costa, na localidade Sítio do Alegre.**

JUSTIFICAÇÃO

Por ser um trecho localizado em frente a uma escola, há bastante movimento de pedestres, o que aumenta a chance de ocorrerem acidentes. A colocação desses quebra-molas, antes e depois da escola, proporcionará mais segurança para os alunos, moradores e demais transeuntes com a redução de velocidade dos veículos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 29 de novembro de 2022.

Bebé Vitória
Vereador – MDB